

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE  
 COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO  
 INICIAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o quanto esculpido no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o concurso público deflagrado por força do Edital nº 01/2018 que, dentre outros cargos, ofertou vagas para Agente Comunitário de Saúde de diversas micro áreas existentes no Município, tanto para vagas reais, quanto para o quadro de vagas reservas;

CONSIDERANDO o contingente de candidatos classificados e aprovados para as vagas ofertadas, e;

CONSIDERANDO o quanto determinado a Lei Federal nº 11.350/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.595/2018, especialmente no seu art. 6º, que dentre outras exigência, condiciona para nomeação do candidato, que "O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; II - ter concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial".

**RESOLVE:**

1 - Convocar todos os Candidatos Classificados no Concurso Público - Edital nº 01/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, cuja relação segue abaixo nominada, para participarem do Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, a ter lugar no período de 08 a 12 de julho de 2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua José Saturnino de Santana, s/n, Prédio do Colégio Municipal Henrique Brito Filho (COLÉGIO MODELO).

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CARGO	QTD	NOME POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
101 ACS- MICRO_AREA_01_SEDE	1	10376 LUCIENE AQUINO DE ALMEIDA 1562382411
103 ACS- MICRO_AREA_03_SEDE	1	10195 UELLINGTON BAGNO DA SILVA SANTOS 1194446663
105 ACS- MICRO_AREA_05_SEDE	1	10350 JERFERSON PEREIRA DA SILVA 1508856524
107 ACS- MICRO_AREA_07_SEDE	1	10384 RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS 1636837271
109 ACS- MICRO_AREA_09_SEDE	1	10303 DANIEL FARIAS DOS SANTOS 2207214753
110 ACS- MICRO_AREA_10_SEDE	1	10313 BEATRIZ ALVES RODRIGUES DA SILVA 1157048170
116 ACS- MICRO_AREA_16_SEDE	1	10101 BRUNO ALVES CONCEIÇÃO SILVA 1602696365
117 ACS- MICRO_AREA_17_SEDE	2	10321 NOELMA MARIA E SILVA 1157684084
		10415 ERALDO DA SILVA SANTOS 1409968340
118 ACS-	1	10103 ROZENILTON PEREIRA DOS SANTOS 1308786263

Rua: Djalma Rios, S/N – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **\*\*(74) 646-1200** E-Mail: [Prefcafarnaum@ig.com.br](mailto:Prefcafarnaum@ig.com.br)

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
 CNPJ nº 13.714.142/0001-62

MICRO_AREA_18_SEDE		
121 ACS- MICRO_AREA_21_SEDE	1	10424 MICHELE SILVA MOREIRA VASCONCELOS 0940530066
123 ACS- MICRO_AREA_23_SEDE	1	10138 JULIANA LIMA DE ASSIS 1534541217
125 ACS- MICRO_AREA_25_SEDE	2	10289 JONATHAS BRITO BARBOSA 5466917 10479 ELIZAIDE XAVIER BARBOSA 0769889298
127 ACS- MICRO_AREA_27_ZONA_RURAL	1	10250 ESTER DE SOUZA SANTOS 1157096573
128 ACS- MICRO_AREA_28_ZONA_RURAL	3	10064 RAFAEL BOAVENTURA DE SOUZA ROCHA 2139295382 10264 GESSICA DE SOUZA ROCHA 590641621 10248 MARTIN RODRIGO DE SOUZA SILVA 2067199730
129 ACS- MICRO_AREA_29_ZONA_RURAL	1	10460 BERENIZ ALVES DE OLIVEIRA 1421136465
135 ACS- MICRO_AREA_35_ZONA_RURAL	1	10171 LUCIVANIA MARIA DE JESUS 1601337507
138 ACS- MICRO_AREA_38_ZONA_RURAL	1	10489 SARA DO NASCIMENTO BOA SORTE 1659989388

2 - O candidato, em nenhuma hipótese, poderá ser dispensado da participação do Curso Introdutório de Formação Inicial.

2.1 - O curso terá carga horária de 40 (quarenta) horas/aulas e terá o caráter eliminatório, sendo ao final do mesmo o candidato considerado apto ou inapto.

2.2 - O candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas, tendo como penalização a eliminação do certame.

2.3 - Será aplicada ao candidato ao final do Curso Introdutório de Formação Inicial, Prova Final, que versará sobre o conteúdo programático do curso ministrado.

2.4 - O candidato que não obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova final ou for considerado infrequente no Curso Introdutório de Formação Inicial será considerado inapto, e automaticamente eliminado do certame.

2.5 - O Curso Introdutório de Formação Inicial será de responsabilidade do Município, que providenciará os professores necessário para ministrá-lo, sem qualquer custo adicional para os candidatos participantes.

3 - Serão efetivamente empossados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos aprovados no Curso Introdutório de Formação Inicial.

4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, especialmente designada para este fim, nos termos da Portaria Municipal nº 083/2017, de 28 de novembro de 2017.

Cafarnaum-Ba, 11 de junho de 2019.

Sueli Fernandes de Souza Novais  
 Prefeita Municipal de Cafarnaum-Ba

Rua: Djalma Rios, S/N – Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: \*(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 F5F11E527C938DFBC4899D6BD475DA6E